



Liberado para Plenário sob o nº 311/1º
por Candido Ferreira de Freitas
15/05/2023 10:21:31



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Bruno Taveira



Assinado por: 11-BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 15/05/2023 10:13:59

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
em 17 de 05 de 2023
Em 17 de 05 de 2023
PRESIDENTE

Ementa: **REQUER**, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, que seja estudado a implantação de um núcleo de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da assistência social, através do CRAS Miracica, na agrovila do Sítio Mochila, Distrito de Miracica, neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, no sentido de, através da Secretaria de Assistência Social, que seja estudado a implantação de um núcleo de Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da assistência social, através do CRAS Miracica, na agrovila do Sítio Mochila, Distrito de Miracica, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao Secretário de serviços públicos; a Secretária de cultura; a Secretaria de Assistência Social, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A principal motivação desta solicitação é a possibilidade de acesso que o núcleo de serviço de convivência trará para a agrovila do Sítio Mochila, a demanda de crianças e adolescentes que buscam o serviço do CRAS cresce constantemente, e uma única unidade não está conseguindo suprir as necessidades das pessoas que precisam de atendimento, por isso a extrema importância de implantação do núcleo. Vale ressaltar que o CRAS é o lugar da convergência de diferentes ações e não se limita a um programa apenas e essa expansão será espelho do ótimo serviço já prestado pelo mesmo.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 04 DE MAIO DE 2023

Garanhuns/PE, 15 de Maio de 2023

Bruno Luis Taveira Cavalcante

Vereador(a)

Comunicado pelo P.P. 223 e P.W. 564, 605 e 606 em 01/06/23

Homênia Moraes



Assinado por 11-BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB